



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.025.006.009487	ELEMENTO ELÁSTICO	CENTRO ELÁSTICO TAMANHO 70 Local de aplicação: Bombas diversas do sistema de água Torque nominal: 940 Nm Dimensionais: D5: 220mm S: 65mm Rotação máxima: 3.600 rpm Norma de Atendimento: DIN-740-1 e DIN-740-2 DFD 256	PAR	20,0000	298,0000	5.960,00
2	1.025.006.009487	ELEMENTO ELÁSTICO	CENTRO ELÁSTICO TAMANHO 90 Local de aplicação: Bombas diversas do sistema de água Torque nominal: 1700 Nm Dimensionais: D5: 300mm S: 85mm Rotação máxima: 3.600 rpm Norma de Atendimento: DIN-740-1 e DIN-740-2 DFD 258	PAR	5,0000	737,5000	3.687,50
							9.647,50

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

1. NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.
2. **DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **7 DIAS** para entrega.
3. A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0012-13

IE: 392.315.070.113

AVENIDA VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA, 1228 – RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.025.006.009487	ELEMENTO ELÁSTICO	CENTRO ELÁSTICO TAMANHO 70 Local de aplicação: Bombas diversas do sistema de água Torque nominal: 940 Nm Dimensionais: D5: 220mm S: 65mm Rotação máxima: 3.600 rpm Norma de Atendimento: DIN-740-1 e DIN-740-2 DFD 256	PAR	20,0000		
2	1.025.006.009487	ELEMENTO ELÁSTICO	CENTRO ELÁSTICO TAMANHO 90 Local de aplicação: Bombas diversas do sistema de água Torque nominal: 1700 Nm Dimensionais: D5: 300mm S: 85mm Rotação máxima: 3.600 rpm Norma de Atendimento: DIN-740-1 e DIN-740-2 DFD 258	PAR	5,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;

3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.

3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):



Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM "X"
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

[INSERIR DOCUMENTO DIGITALIZADO]



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG.DE JACAREÍ
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00291/2026 (PC)

Solicitado em:	15/01/2026	Solicitante:	Alessandro Gustavo da Silva - SAAE.ALESSANDRO
Aprovado em:	15/01/2026	Aprovador:	Allan de Ávila Rodrigues - SAAE.ALLANR
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREÍ - (1)		
Centro de Consumo:	Unidade de Manutenção de Instalações - (36)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

AQUISIÇÃO DE ELEMENTO ELÁSTICO PARA USO NAS BOMBAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA EM GERAL

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000 PRÉ-EMPENHO Nº: SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

DESEMBOLSO: 0

FICHA: 45

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0303 -DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

UNIDADE EXECUTORA: 030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações

CONTA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.90.30.25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis

FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

APLICAÇÃO: 110.0000

FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar

CENTRO DE CUSTO: MANUT. DE BOMBAS, PEÇAS - ÁGUA

TIPO DE DESPESA: GERAL

ORDENADOR: CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	1.025.006.00009487 ELEMENTO ELÁSTICO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CENTRO ELÁSTICO TAMANHO 70 Local de aplicação: Bombas diversas do sistema de água Torque nominal: 940 Nm Dimensionais: D5: 220mm S: 65mm Rotação máxima: 3.600 rpm Norma de Atendimento: DIN-740-1 e DIN-740-2 DFD 256 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	20,0000	PAR	1,0000	20,00
0002	✓	1.025.006.00009487 ELEMENTO ELÁSTICO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CENTRO ELÁSTICO TAMANHO 90 Local de aplicação: Bombas diversas do sistema de água Torque nominal: 1700 Nm Dimensionais: D5: 300mm S: 85mm Rotação máxima: 3.600 rpm Norma de Atendimento: DIN-740-1 e DIN-740-2 DFD 258 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	5,0000	PAR	1,0000	5,00
TOTAL:					R\$ 25,00	
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:						0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:						R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:						0,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00291/2026 (PC)

**ALESSANDRO GUSTAVO
DA SILVA:22842331800**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2026.01.15 13:58:40 -03'00'

SOLICITANTE
Alessandro Gustavo da Silva

**ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:410
57552852**

Assinado de forma digital
por ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2026.01.15
14:24:18 -03'00'

APROVADOR
Allan de Ávila Rodrigues

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado

TERMO DE REFERÊNCIA



Sumário

1 - Do objeto.....	3
2 - Justificativa e objetivo da contratação	3
3 - Descrição da solução.....	3
4 - Dos Requisitos para Contratação	3
5 - Condições de entrega	4
5.1 - Os bens serão recebidos:	4
5.2 - Os bens poderão ser rejeitados:	5
6 - Garantia.....	5
7 - Execução	5
8 - Gestão do contrato	6
8.1 – Obrigações da Contratada	6
8.2 – Obrigações da Contratante	6
9 – Pagamento	7
10 – Forma e critério de seleção do fornecedor	7
11 - Adequação Orçamentária.....	7



1 - Do objeto

Aquisição de Elemento Elástico de acoplamentos para conjuntos de motores e bombas de diversas marcas, modelos, dimensões e potências, as quais pertencem ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jacareí – SP.

2 - Justificativa e objetivo da contratação

Justifica-se a contratação pois a Autarquia tem diversos conjuntos de motobombas nas instalações que bombeiam água para centros de reservação em bairros distantes em que não é possível a condução da mesma por gravidade. Os conjuntos motobombas trabalham em regime contínuo e necessitam que sejam realizadas manutenções preventivas e corretivas, de forma a manter todos os equipamentos trabalhando, de maneira que não pare a distribuição de água.

3 - Descrição da solução

Aquisição de elementos elásticos, conforme quantidades e exigências definidas nesse documento e que será referenciado no termo de referência, por modalidade de licitação a ser definida pela unidade de licitação e compras e contrato.

4 - Dos Requisitos para Contratação

- Somente serão aceitos elementos elásticos vendidos de autorizadas do fabricante.
- Não serão aceitos elementos elásticos reconicionados, retrabalhados, recuperados ou qualquer outra maneira de recuperação, somente serão aceitos elementos elásticos novos.
- Os itens adquiridos deverão ser entregues na Captação do SAAE – UMI – Rua: Aparício Lorena, 120 – Cidade Jardim – Jacareí. O recebimento provisório será por conferencia física do material em relação ao especificado na nota fiscal e no pedido feito.



ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO
1	20	PC	<u>CENTRO ELÁSTICO TAMANHO 70</u> Local de aplicação: Bombas diversas do sistema de água Torque nominal: 940 Nm Dimensionais: D5: 220mm S: 65mm Rotação máxima: 3.600 rpm Norma de Atendimento: DIN-740-1 e DIN-740-2 DFD 256
2	5	PC	<u>CENTRO ELÁSTICO TAMANHO 90</u> Local de aplicação: Bombas diversas do sistema de água Torque nominal: 1700 Nm Dimensionais: D5: 300mm S: 85mm Rotação máxima: 3.600 rpm Norma de Atendimento: DIN-740-1 e DIN-740-2 DFD 258

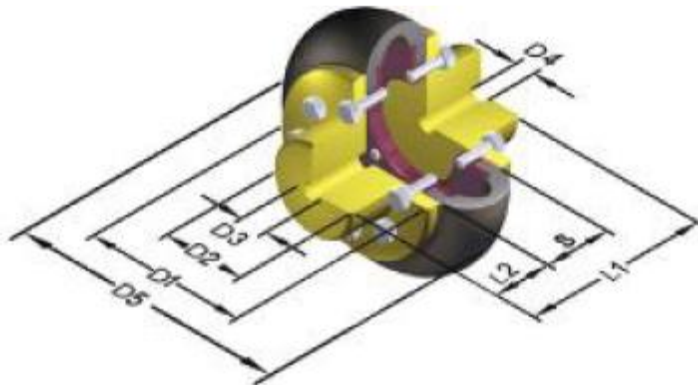


IMAGEM 1 – Dimensões

5 - Condições de entrega

5.1 - Os bens serão recebidos:

5.1.1 - Definitivamente pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta em até 30 dias a contar do recebimento provisório.

5.1.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.2 - Os bens poderão ser rejeitados:

5.2.1 Todo ou em parte, quando em desacordo com as **especificações** constantes neste **Termo de Referência** e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7 (sete)** dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.2 Além do prazo estipulado no item anterior, poderá ser acordado outro prazo, desde que seja de comum acordo entre as partes (contratante e contratada).

5.3 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 - Garantia

6.1 - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores ao fornecido anteriormente.

6.2 - Uma vez notificada, a Contratada realizará substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **07 (sete)** dias úteis.

6.2.1 - Além do prazo estipulado no item anterior, poderá ser acordado outro prazo, desde que seja de comum acordo entre as partes (contratante e contratada).

6.3 - O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6.4 - A garantia do objeto tem prazo de vigência de 90 dias, contados a partir do aceite de recebimento, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7 – Fornecimento

O início da entrega dos materiais ocorrerá após a emissão da Autorização de Fornecimento e deverá obedecer ao prazo de entrega estipulado neste termo de referência, sendo de até **07 dias** úteis, observando o local de entrega e quantidades.

Além do prazo estipulado no item anterior, poderá ser acordado outro prazo, desde que seja de comum acordo entre as partes (contratante e contratada).

A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição, fornecendo todos os itens e, sendo responsável ainda pelo correto transporte dos materiais.



8 - Gestão do contrato

8.1 – Obrigações da Contratada

8.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;

8.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.2 – Obrigações da Contratante

8.2.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

8.2.2 - Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.4 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



8.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.5 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 – Pagamento

9.1 - O pagamento será realizado conforme normas da Autarquia, após o adimplemento da obrigação contratada.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

10 – Forma e critério de seleção do fornecedor

- Item a cargo da Unidade de Licitações e Compras

11 - Adequação Orçamentária

- Será utilizada a dotação 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.24.

12 – Gestão e Fiscalização

12.1 A presente contratação será fiscalizada pelo servidor Alessandro Gustavo da Silva e a gestão por Allan de Ávila Rodrigues.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Jacareí, 15 de janeiro de 2026

ALESSANDRO GUSTAVO DA SILVA:22842331800
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2026.01.15 13:58:19 -03'00'

Alessandro Gustavo da Silva – Supervisor de Unidade de Manutenções de Instalações

ALLAN DE AVILA RODRIGUES:41057552852
Assinado de forma digital por
ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2026.01.15 14:25:15 -03'00'

Allan de Ávila Rodrigues – Diretor do Departamento de Operação e Manutenção